



Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.  
Em: 07/07/2018

**DECRETO Nº. 1.810, DE 01 DE JULHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Maria das Mercês A. do Nascimento

Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2784/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso  
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica  
do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** a Lei Complementar de nº 054/2011, com base no Art. 5º, que  
Exonera os Servidores Eleitos no Processo de Gestão Democrática.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Exoneradas as referidas Administradoras Escolares descritos  
abaixo, eleitos no Processo de Gestão Democrática para o exercício da função no  
período de 15 de Janeiro de 2018 a 14 de Janeiro de 2020:

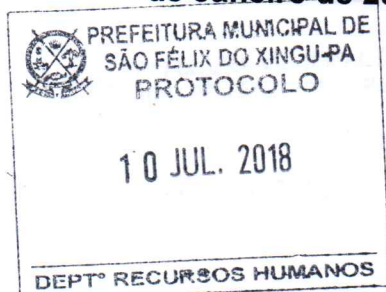
**ANGÉLICA HONÓRIO DE CARVALHO** – Administradora Escolar AE-III, lotada  
na E.M.E.F Caminho para a Liberdade – Vila Teilândia.

**JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA** - Administradora Escolar AE-III, lotada na  
E.M.E.F Veríssimo Ferreira – Vila Nova Vida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10  
de Janeiro de 2018.**



  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.810/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições  
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).